

ATA 01/20

Concurso Documental Interno de Promoção para Professor Coordenador

Área Disciplinar: Ciências Informáticas

Auscultados por email os membros do júri do concurso interno de promoção para Professor Coordenador para a área disciplinar de Ciências Informáticas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, constituído pelos professores, Doutor João Manuel Patrício Duarte Petrica, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que preside, e pelos Professores, Doutora Ana Maria Neves Almeida Baptista Figueiredo, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Porto, Doutor Carlos Manuel da Silva Rabadão, Professor Coordenador, Instituto Politécnico de Leiria, Doutor João Alexandre Carvalho Pinheiro Leite, Professor Associado da Universidade Nova de Lisboa, Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra e Doutor Marco Paulo Amorim Vieira, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra, sobre os critérios específicos a adotar para apreciação curricular dos candidatos ao concurso constante do Edital nº 13/2020, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 3 de Janeiro, decidiram especificar os critérios constantes do ponto 13.1 atribuindo-lhes as seguintes ponderações parcelares:

A) Desempenho técnico -científico e profissional do candidato

A1- Formação Académica (FA) 10%

- a) Agregação na área do concurso
- b) Diplomas e outros títulos considerados relevantes para a área do concurso

A2- Produção Científica (PC) 30%

- a) Autoria de livros científicos
- b) Autoria de capítulos em livros científicos
- c) Autoria de artigos em revistas científicas
- d) Participação em conferências científicas:
 - i) Publicações em atas em formato de artigo ou resumo alargado
 - ii) Publicações em livros de resumos
 - iii) Comunicações orais ou poster
- e) Coordenação/edição de publicações científicas:

- i) Editor de revistas científicas
- ii) Editor/organizador de livros científicos

A3- Qualidade e difusão dos resultados da atividade de investigação (RAI) 20%

- a) Número de citações da sua produção científica, usando como referência o motor de busca Google Scholar
- b) Participação como orador convidado em congressos, conferências e seminários de natureza científica
- c) Organização de congressos, conferências e seminários
- d) Revisor de artigos científicos submetidos a revistas
- e) Revisor de comunicações submetidas a conferências
- f) Avaliador de projetos de investigação científica

A4- Qualidade de projetos e contratos de investigação (PCI) 10%

- a) Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais
- b) Membro de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais
- c) Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais
- d) Membro de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais

A5- Orientação de trabalhos académicos (OTA) 5%

- a) Ações concluídas, no âmbito de estudos conducentes ao grau de Doutor ou de estudos de Pós-Doutoramento com duração mínima de 3 anos

A6- Transferência de conhecimento (TC) 15%

- a) Patentes e protótipos — Serão considerados apenas os casos com os processos de registo e aprovação finalizados.
- b) Prestação de serviços a instituições externas

A7- Prémios, bolsas e distinções (PBD) 5%

- a) Prémios científicos, académicos e distinções de sociedades científicas ou de entidades públicas e privadas
- b) Bolsas para períodos de estudo ou de trabalho e estadias em centros de investigação ou instituições internacionais de prestígio

A8- Apreciação da qualidade dos trabalhos selecionados pelos candidatos (de acordo com a alínea C do n.10 do Edital de abertura do concurso) (T) 5%

B) Capacidade pedagógica do candidato

B1- Funções docentes (FD) 50%

- a) Experiência e qualidade do trabalho pedagógico:

- i) Número de semestres de experiência letiva na área do concurso
- ii) Número de unidades curriculares lecionadas distintas
- iii) Elaboração de programas de unidades curriculares na área do concurso

b) Lições e outros materiais didáticos

c) Livros didáticos publicados

B2- Participação em júris (PJ) 20%

a) Participação em júris de agregação, de doutoramento, de mestrado e de Licenciatura

B3- Dedicção e qualidade das atividades profissionais relacionadas com a docência (APD) 10%

a) Utilização de ferramentas de e-learning ou outros instrumentos similares

b) Internacionalização da atividade pedagógica

B4- Orientação de dissertações e trabalhos conducentes a grau académico (ODT) 10%

a) Estudos conducentes ao grau de mestre ou equivalente

b) Estudos conducentes ao grau de licenciado ou equivalente

B5- Prestação de serviços ao exterior de cariz pedagógico ou de Formação Profissional (PSE) 10%

C) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior

C1- Exercício de cargos e funções académicas (CFA) 50%

a) Desempenho de cargos unipessoais de gestão

b) Participação em órgãos colegiais

c) outros cargos e funções por designação

C2- Atividades de extensão e de avaliação de projetos e instituições (AE) 10%

C3- Atividades relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da missão da instituição, serviço de cooperação e consultadoria (AEI) 10%

C4- Atividades de formação dos públicos diversos e de formação contínua de profissionais em diversas áreas (AF) 10%

C5- Atividades de participação em projetos e ações de interesse social (PAS) 10%

C6- Participação em projetos e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural (PPO) 10%

A Classificação final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,40 * DTC) + (0,40 * DP) + (0,20 * OA)$$

sendo:

$$DTC = (0,10*FA) + (0,30*PC) + (0,20*RAI) + (PCI*0,10) + (OTA*0,05) + (TC*0,15) + (PBD*0,05) + (T*0,05)$$

$$DP = (0,50*FD) + (0,20*PJ) + (0,10*APD) + (0,10*ODT) + (0,10*PSE)$$

$$OA = (0,50*CFA) + (0,10*AE) + (0,10*AEI) + (0,10*AF) + (0,10*PAS) + (0,10*PPO)$$

Mais decidiu sugerir aos candidatos a elaboração dos seus currículos de acordo e na sequencia dos critérios e subcritérios de apreciação.

O Presidente do Júri

(Doutor João Manuel Patrício Duarte Petrica)